

Goiânia, 05 de novembro de 2024/83

**Algar Telecom apresenta proposta final para o Acordo Coletivo.  
SINTEL-GO convoca assembleias!**

Após quatro reuniões de negociação e muita insistência por parte dos sindicatos, a empresa apresentou à comissão de Negociação da FENATTEL, da qual o **SINTEL-GO** faz parte, a proposta final para o Acordo Coletivo 2024/2026.

Veja a seguir a proposta que será apresentada aos trabalhadores nas assembleias:

- 1- Benefícios: Reajuste de 3,71% em benefícios retroativos a set/24;**
- 2- Abono salarial: 18,55% a ser pago em dezembro/24 junto com o salário de novembro;**
- 3- Reajuste de salários e pisos: Reajuste de 3,71% na competência de Jan/25;  
Obs.: Exclui estagiários, aprendizes e executivos;**
- 4- Manutenção de todas as demais cláusulas dos atuais ACT;**
- 5- Manutenção do aditivo de Banco de horas;**
- 6- Vigência dos atuais ACT por 2 anos, com revisão das cláusulas econômicas em 2025.**

Vale destacar que as duas novas cláusulas abaixo foi fruto de muita negociação e reivindicação dos sindicatos.

**COMBATE À DISCRIMINAÇÃO, ASSDIO MORAL E/OU SEXUAL**

A EMPRESA se obriga a informar aos (as) EMPREGADOS (AS) que, em consonância com seu Código de Conduta, não será admitida qualquer forma de discriminação relacionados à política, religião, nacionalidade, etnia, racial, linguística, gênero, presença de deficiência e idade. Sendo, portanto, expressamente proibidas, qualquer discriminação contra características pessoais, e/ou culturais, tais como crenças, orientação sexual, identidade de gênero, estilo de vida, atividade profissional, filiação sindical e qualquer outra forma de discriminação social.

Parágrafo único: A EMPRESA também se compromete a disponibilizar um Canal de Ética, destinado à apuração imparcial de denúncia de assédio moral ou sexual, preservando a identidade dos denunciantes, de modo que todas as denúncias serão investigadas com o mais absoluto sigilo e, todos os denunciantes terão um retorno sobre as respectivas apurações.

**PRÁTICA DE EQUIDADE NAS RELAÇÕES DO TRABALHO**

Visando contribuir para correção de distorções históricas que afetam o mercado de trabalho e a sociedade, especialmente associadas ao gênero, raça/cor e orientação afetivo-sexual, a EMPRESA se compromete a estimular ações que promovam a equidade de condições nas relações de trabalho e nas práticas de gestão de pessoas, para todos os seus empregados e candidatos que participarem de seus processos seletivos.

**PARTICIPE DAS ASSEMBLEIAS!**

O **SINTEL-GO** convoca os trabalhadores para participarem das assembleias presenciais a serem realizadas conforme datas e horários abaixo:

Dia: 07/11 (quinta-feira)

Horário: 8h

Local: Itumbiara-Goiás Rua Doutor Felix, Nº1 - Setor Central

Dia 08/11 (sexta-feira)

Horário: 8h

Local: Avenida Circular Quadra 126 Lote 14, Setor Pedro Ludovico - Goiânia, Goiás CEP: 74823-020)



# ORELHINHA



Boletim Informativo do Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações e Teleatendimento no Estado de Goiás  
Fone: (62) 3227-7900 WhatsApp: (62) 9 8550-8864 [www.sinttelgo.org.br](http://www.sinttelgo.org.br)

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações e Teleatendimento no Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 27, bem como o artigo 49, todos do Estatuto em vigor, convoca os trabalhadores da ALGAR/VOGUEL para participarem da ASSEMBLEIA GERAL para deliberação do ACT 2024/2026, nos dias 07 e 08 de novembro de 2024. No dia 07 de novembro de 2024 de forma presencial em primeira chamada com início às 8h com a presença de 50% + 1 dos trabalhadores aptos a votarem e em segunda chamada às 8h30min com qualquer número de trabalhadores na sede da empresa em Itumbiara-Goiás - Rua Doutor Felix, Nº1 - Setor Central e no dia 08 de novembro de 2024 a realizar-se na sede do SINTTEL-GO de forma presencial (Avenida Circular Quadra 126 Lote 14, Setor Pedro Ludovico - Goiânia, Goiás CEP: 74823-020) em primeira chamada as 8h com a presença de 50% + 1 dos trabalhadores aptos a votarem, e em segunda chamada às 8h30min com qualquer número de trabalhadores. Sendo os assuntos a serem aprovados: I- Deliberar a proposta do ACT 2024/26. II- A título de contribuição assistencial, e conforme deliberado pela assembleia da categoria, o percentual de 0,5% (meio por cento) do salário nominal, ao mês, inclusive 13º salário, com um mínimo mensal de R\$ 20,00 (vinte reais) e limitado a R\$ 50,00 (cinquenta reais) mensal, respeitado o direito de oposição no dia 11 de novembro de 2024 das 9h às 15h na sede do SINTTEL-GO de forma presencial (Avenida Circular Quadra 126 Lote 14, Setor Pedro Ludovico - Goiânia, Goiás CEP: 74823-020, nos termos do inciso IV do artigo 8º da Constituição Federal.

Goiânia, 05 de novembro de 2024.

Alessandro Torres da Mota  
Presidente do Sinttel-GO